



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD 213/2025

Assunto: Licitação regida pela Lei 14.133/2021. Pregão Eletrônico (PO) 90007/2025, destinado à contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, na interface EI ou SIP e através de discagem direta a ramal (DDR), para atender as demandas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região nas cidades de Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Castro, Cornélio Procopio, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Irati, Jacarezinho, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória, Ibaiti, Jaguariaíva, Laranjeiras do Sul, Palmas, Santo Antônio da Platina e Wenceslau Braz. **Homologa o resultado do certame em relação ao lote 1 e declara fracassado o lote 2.**

Interessada: Secretaria Administrativa (SA)/ Coordenadoria dos Serviços Gerais (CSG)

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata de Sessão Pública e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico 90007/2025, encaminha o resultado do certame para apreciação desta Ordenadoria. Em relação ao lote 1, foi declarada vencedora a empresa **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 01.371.416/0001-89)**, que optou pela utilização da tecnologia SIP e ofertou o valor total de R\$ 21.193,50 (valor total máximo previsto no edital: R\$ 31.874,57). Para o lote 2, não foram apresentadas propostas válidas.

II. Designo os fiscais da contratação indicados no documento 1, em conformidade com o art. 2º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

III. Preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em relação ao lote 1 e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 01.371.416/0001-89)**, no valor de **R\$ 21.193,50** para 2026 (condicionada esta à efetiva disponibilidade orçamentária).

IV. Outrossim, declaro **FRACASSADO** o certame em relação ao lote 2.

V. Notifique-se a unidade demandante para ciência do resultado e para que adote as providências que entender cabíveis.

VI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para registro do valor de empenho para o exercício seguinte.

VII. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar a contratação do lote 1, bem como comunicar o resultado do certame ao respectivo gestor e fiscais por ele indicados, **observando a previsão do início da prestação dos serviços em 14/12/2025, conforme item 4.3.1 do Termo de Referência do edital da licitação.**

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa